

EDITAL Nº 067/2008

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao **II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de **67 (sessenta e sete) VAGAS** para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, **30 (trinta) VAGAS** para o cargo de **MOTORISTA** e **30 (trinta) VAGAS** para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO** do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público do Estado da Bahia, juntamente com aquelas que vierem a surgir no período de validade do certame.

1.2. O Concurso Público será realizado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMIP/BA, sob a supervisão da Comissão do II Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público do Estado da Bahia, nomeada pelas Portarias nºs 123/2008, 192/2008 e 195/2008, publicadas nos dias 14/03/2008, 22/04/2008 e 23/04/2008, respectivamente, no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia**.

1.3. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, contado das datas das respectivas homologações estabelecidas no Capítulo 9 deste Edital, podendo este prazo, antes de esgotado, prorrogar-se 1 (uma) vez, por igual período, a critério da Administração e por ato expresso do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia.

1.4. São requisitos para participar do Concurso:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso desta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter o mínimo de 18 anos completos à data de encerramento das inscrições;
- c) ter os pré-requisitos para o cargo pretendido, conforme especificado no subitem 2.1. do Capítulo 2 deste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- e) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- h) declarar que conhece e está de acordo com as exigências do Edital.

1.5. O Concurso para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo será constituído de uma única etapa e, para os cargos de Motorista e de Analista Técnico, será constituído de 2 (duas) etapas:

1.5.1. Primeira Etapa: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no **ANEXO I**, composta por 60 (sessenta) questões objetivas, aplicadas para todos os candidatos inscritos em todos os cargos, e 1 (uma) questão de Redação, exclusivamente para os cargos de Assistente Técnico-Administrativo e de Analista Técnico.

1.5.2. Segunda Etapa: Habilitação e Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para os candidatos aos cargos de Motorista e

Analista Técnico habilitados na Primeira Etapa e convocados para a Segunda Etapa.

1.5.3. Os pontos serão distribuídos na forma a seguir:

CARGOS	PONTOS				Total
	Primeira Etapa (Prova Escrita)		Segunda Etapa (Habilitação e Avaliação de Títulos)		
	primeira parte	segunda parte	primeira fase	segunda fase	
	Questões objetivas	Questão de redação	Experiência	Qualificação	
ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	60	20	-	-	80
MOTORISTA	60	-	5	-	80
ANALISTA TÉCNICO	60	20	-	6	100

1.6. Após as homologações do resultado do Concurso, os candidatos **APROVADOS** serão nomeados por ordem de classificação final, mediante ato do Procurador-Geral de Justiça, publicado no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia**, quando começará a correr o prazo legal para a efetiva posse.

1.6.1. Se o candidato **APROVADO** e nomeado não comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.677/1994, será nomeado o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação final.

2. DOS CARGOS, REMUNERAÇÕES, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, LOCALIDADE, CÓDIGOS VAGAS E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. Os cargos, as remunerações, os valores das taxas de inscrição, as sínteses das atribuições, os pré-requisitos exigidos, as localidades, os códigos e a quantidade de vagas são os que se estabelecem a seguir:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.515,36	TAXA INSCRIÇÃO: R\$60,00	
Síntese das Atribuições: Desenvolver atividades referentes à organização, ao controle e manutenção dos serviços administrativos, operacionais e de apoio à pesquisa sobre assuntos normativo, doutrinário e jurisprudencial, relacionados com as áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia.			
Pré-Requisitos Exigidos: Ensino Médio concluído (antigo 2º grau).			
LOCALIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	
		Não Deficientes	Portadores de Deficiência
Capital do Estado da Bahia (Salvador)	101	16	1
Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	102	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	103	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa	104	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Brumado	105	3	0
Promotoria de Justiça Regional de Camaçari	106	4	0
Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha	107	3	0
Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis	108	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	109	4	0
Promotoria de Justiça Regional de Guanambi	110	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama	111	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus	112	1	0



Promotoria de Justiça Regional de Irecê	113	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba	114	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Itabuna	115	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga	116	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	117	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Jequié	118	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	119	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso	120	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro	121	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória	122	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus	123	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Seabra	124	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim	125	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Serrinha	126	2	0
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas	127	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Valença	128	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	129	1	0
TOTAL		66	1

CARGO: MOTORISTA	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.515,36	TAXA INSCRIÇÃO: R\$60,00	
Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de condução, manutenção e conservação de veículos do Ministério Público do Estado da Bahia, transporte de autoridades, dirigentes e pessoas autorizadas, exclusivamente em serviço, bem como de materiais, e realização de serviços externos, quando devidamente solicitados e autorizados.			
Pré-Requisitos Exigidos: Ensino médio concluído (antigo 2º grau), Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".			
LOCALIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	
		Não Deficientes	Portadores de Deficiência
Capital do Estado da Bahia (Salvador)	201	18	1
Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	202	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	203	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	204	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus	205	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Itabuna	206	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	207	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro	208	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus	209	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas	210	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Valença	211	1	0
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	212	1	0
TOTAL		29	1

CARGO: ANALISTA TÉCNICO	REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$2.903,13	TAXA INSCRIÇÃO: R\$80,00
ESPECIALIDADE: ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA		



Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo assessoramento, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia.

Elaboração e orientação de projetos, especificações e orçamento de obras para construção, reforma, ampliação das instalações físicas, de projetos de arquitetura, engenharia, paisagísticos e de comunicação visual; Realização de modelos e padrões de soluções alternativas para projetos, especificações e orçamento de obras para construção, reforma, *lay-out* interno e ampliação das instalações físicas; Realização e acompanhamento de vistorias de obras e serviços de manutenção predial; Emissão de parecer técnico sobre serviços contratados de arquitetura, urbanismo e engenharia; Avaliação de imóveis, para fins de aquisição, desapropriação, permuta, cessão locação ou alienação; Gerenciamento de convênios, contratos, projetos e atividades de arquitetura, urbanismo e engenharia; Execução e acompanhamento de projetos de instalações hidro-sanitárias, de proteção e combate a incêndio, estruturais e de levantamento topográfico; Realização e acompanhamento em perícias na sua área de especialidade; Outras atividades correlatas.

Pré-Requisitos Exigidos: Curso superior concluído na Habilitação Específica.

LOCALIDADE	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	CÓDIGO	QDE. VAGAS NÃO DEFICIENTES
Capital do Estado (Salvador)	Arquitetura	301	1
	Engenharia Civil	302	1
	Urbanismo	303	1

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo assessoramento, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia.

Verificação da legalidade de documentos geradores de fatos contábeis; Execução e controle de registros administrativos e de contabilidade analítica; Elaboração de planejamento e orçamento público; Realização de execução orçamentária; Elaboração de pareceres, com avaliação de métodos e identificação de problemas e soluções contábeis; Realização e acompanhamento em perícias na sua área de especialidade; Realização de análises fiscais, comerciais, contábeis e societárias; Outras atividades correlatas.

Pré-Requisitos Exigidos: Curso superior concluído na Habilitação Específica.

LOCALIDADE	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	CÓDIGO	QDE. VAGAS NÃO DEFICIENTES
Capital do Estado (Salvador)	Ciências Contábeis	304	6

ESPECIALIDADE: GESTÃO DE PESSOAS

Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo assessoramento, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia.

Realização de estudos, pesquisas e ações relacionadas a políticas e práticas de gestão de pessoas, especialmente às que concernem ao planejamento, carreira, remuneração, desenvolvimento e desempenho profissionais; Orientação sobre direitos e deveres de servidores, em consonância com a legislação de pessoal vigente; Organização, manutenção e atualização de quadro de pessoal; Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de programas especiais de atenção e valorização profissional; Desenvolvimento de programas de incentivo à produção e difusão de idéias e conhecimento; Articulação com instituições de apoio à pesquisa e formação profissional; Cooperação técnica e financeira e intercâmbio de experiências, conhecimentos e tecnologias; Outras atividades correlatas.

Pré-Requisitos Exigidos: Curso superior concluído na Habilitação Específica.

LOCALIDADE	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	CÓDIGO	QDE. VAGAS NÃO DEFICIENTES
Capital do Estado (Salvador)	Administração	305	1

ESPECIALIDADE: JURÍDICA

Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo assessoramento, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia.

Realização de estudos e pesquisas relacionados a conteúdos normativo, doutrinário e jurisprudencial; apoio à ações relativas à proteção dos direitos constitucionais, funções institucionais, do trabalho, do consumidor, civil, penal e penitenciária; Organização, acompanhamento e controle processual e extraprocessual na instrução e tramitação de processos, procedimentos e expedientes; Realização e acompanhamento em perícias e diligências; Realização de análises técnicas e elaboração de pareceres; Outras atividades correlatas.

Pré-Requisitos Exigidos: Curso superior concluído na Habilitação Específica.



LOCALIDADE	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	CÓDIGO	QDE. VAGAS NÃO DEFICIENTES
Capital do Estado (Salvador)	Direito	306	1
ESPECIALIDADE: MEIO AMBIENTE			
Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo assessoramento, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia. Orientação em procedimentos relativos à proteção, prevenção e reparação de danos causados ao meio ambiente e aos bens e direitos de valor sanitário, histórico e turístico; Avaliação de métodos e identificação de problemas e soluções técnicas de projetos ambientais e/ou com impacto ambiental; Realização e acompanhamento em perícias na sua área de especialidade; Realização de análises de documentos, estudos técnicos e pesquisas ambientais, relacionadas às áreas agropecuária, sanitária e econômico-social; Outras atividades correlatas. Pré-Requisitos Exigidos: Curso superior concluído na Habilitação Específica.			
LOCALIDADE	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	CÓDIGO	QDE. VAGAS NÃO DEFICIENTES
Capital do Estado (Salvador)	Agronomia	307	1
	Ciências Biológicas	308	4
	Engenharia Ambiental	309	1
	Engenharia Florestal	310	1
	Engenharia Sanitária	311	2
	Geologia	312	1
ESPECIALIDADE: SOCIAL			
Síntese das Atividades: Desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo assessoramento, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim do Ministério Público do Estado da Bahia. Orientação em procedimentos referentes à proteção dos interesses de comunidades indígenas, família, criança, adolescente, idoso, minorias étnicas, consumidor e portadores de deficiência; Assistência na defesa dos direitos, garantias fundamentais e assistência social ao cidadão; Identificação de problemas e soluções de ação social; Realização e acompanhamento em perícias na sua área de especialidade; Realização de análises de documentos, estudos técnicos e pesquisas na área social; Outras atividades correlatas. Pré-Requisitos Exigidos: Curso superior concluído na Habilitação Específica.			
LOCALIDADE	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	CÓDIGO	QDE. VAGAS NÃO DEFICIENTES
Capital do Estado (Salvador)	Psicologia	313	2
	Serviço Social	314	5
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	Serviço Social	315	1
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista	Serviço Social	316	1

2.2. Não serão adicionada as remunerações dos cargos oferecidos ajuda de custo, quer seja para transporte, alimentação e/ou moradia.

2.3. As Promotorias de Justiça Regionais são compostas por Promotorias de Justiça do interior do Estado, conforme **ANEXO II**.

2.4. Os cargos em Concurso são regidos pelas Leis Estaduais n^{os} 8.966/2003 e 10.703/2007.

2.5. A jornada normal de trabalho para todos os cargos será de **40 (quarenta) horas semanais**, salvo disposição legal em contrário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **11/06/2008 a 04/07/2008**, pela *internet*, no *site* www.fesmip.org.br.

3.2.1. No ato das inscrições o candidato deverá:

- a) acessar o *site* www.fesmip.org.br, durante o período de **11/06/2008 a 04/07/2008**, clicar no *link* “**Concurso Servidor MPBA/2008 - inscrição on line**”, onde terá disponível o Manual do Candidato, cuja impressão é opcional;
- b) digitar corretamente os dados cadastrais e o código da localidade;
- c) imprimir o boleto bancário;
- d) pagar a taxa de inscrição, no período de **11/06/2008 a 04/07/2008**, em qualquer banco vinculado ao Sistema Nacional de Compensação;
- e) acessar o *site* a partir de 72h (setenta e duas horas) após o pagamento da taxa de inscrição, para imprimir o comprovante de inscrição contendo as informações referentes ao código da localidade, data e horário de realização da prova escrita;
- f) ao preencher o Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará, obrigatoriamente, o código da localidade e o cargo para o qual deseja concorrer, entre os indicados neste Edital.

3.3. A inscrição, cujo pagamento deverá ser efetuado através de débito em conta ou em espécie, em moeda corrente, nas agências dos bancos vinculados ao Sistema Nacional de Compensação, somente será confirmada após a compensação do boleto bancário.

3.4. Por nenhum motivo será acatada a inscrição:

- a) cujo pagamento for efetuado após o encerramento do prazo estabelecido no item 3.2.;
- b) paga por depósito bancário.

3.5. É da inteira responsabilidade do candidato conferir as informações contidas no Cartão Informativo de Inscrição, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, data, horário e local de realização da prova.

3.6. O Ministério Público do Estado da Bahia e a FESMIP/BA não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não-efetivação.

3.8. Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo e/ou localidade, tendo em vista que as provas serão aplicadas no mesmo dia e horário.

3.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Ministério Público do Estado da Bahia o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.10. Não serão aceitas inscrições pagas por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.11. Efetivada a inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

3.12. O candidato que se julgar amparado pela Lei Estadual nº 6.339/1991 poderá concorrer à vaga reservada a portadores de deficiência, devendo fazer sua opção no Formulário de Inscrição.

3.12.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar, exclusivamente via SEDEX, expedido impreterivelmente até 2 (dois) dias após a data do encerramento das inscrições, para a FESMIP/BA, situada na rua Arquimedes Gonçalves, nº. 142, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - BA, CEP 40.320-050, laudo médico atestando o tipo da deficiência, o respectivo grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assim como a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente, fornecendo endereço/telefone e e-mail para confirmação pela FESMIP/BA.

3.12.1.1. O laudo médico só terá validade se emitido até 30 (trinta) dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, e número do registro no Conselho Regional de Medicina, do profissional que assinou o referido laudo.

3.12.1.2. O candidato que deixar de enviar o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de portador de deficiência **INDEFERIDO**.

3.12.2. Se o laudo médico apresentado não atender ou não contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.12.1. e 3.12.1.1., o pedido para concorrer à vaga de deficiente será **INDEFERIDO**.

3.12.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada), a partir do seu recebimento na FESMIP/BA, constituirá parte integrante do requerimento de inscrição e, dessa forma, não será devolvido ao candidato.

3.12.4. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, ao local de aplicação da prova, ao horário, à avaliação e aos critérios de habilitação e avaliação dos títulos estabelecidos nos Capítulos 4, 5, 6 e 7 deste Edital.

3.12.5. Das vagas oferecidas para os cargos neste processo seletivo 5% (cinco por cento) serão reservados para candidatos portadores de deficiência, se aprovados/classificados, durante a vigência do Concurso, na forma da Lei Estadual nº 6.339/1991 e em cumprimento ao art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

3.12.6. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência, caso não preenchidas, reverterão aos demais candidatos, observada a ordem de classificação final da localidade de onde foi subtraída.

3.13. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, devidamente comprovadas por laudo médico emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, deverão solicitá-las ao Diretor da FESMIP/BA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo a decisão comunicada ao interessado até 2 (dois) dias antes da realização da prova.

3.14. Serão disponibilizados aos candidatos, no *site* www.fesmip.org.br, os cartões informativos indicando o local e horário da prova, o cargo e código da localidade para a qual efetuou a inscrição, e o número respectivo.

3.14.1. Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição aos candidatos que efetivaram o pagamento de sua taxa de inscrição no período e valor estabelecidos nos subitens 2.1. e 3.2.

3.14.2. Caso o cartão informativo não seja disponibilizado até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da aplicação da prova, na sede da

FESMIP/BA, situada na rua Arquimedes Gonçalves, nº. 142, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador, Bahia, portando os comprovantes de inscrição e de pagamento, para recebê-lo.

3.14.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de data, locais e horário de prova.

3.15. As inscrições **INDEFERIDAS** serão divulgadas no *site* www.fesmip.org.br.

3.16. A qualquer tempo, o Ministério Público do Estado da Bahia poderá determinar a anulação da inscrição, da prova e da nomeação do candidato, desde que verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Motorista, será constituída exclusivamente da primeira parte e, para os cargos de Assistente Técnico-Administrativo e de Analista Técnico, será constituída de 2 (duas) partes, entregues simultaneamente aos candidatos, com as seguintes características:

a) a **primeira parte**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por **60 (sessenta) questões objetivas** de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E) para todos os cargos. Será atribuído **peso 1 (um) a cada questão**, totalizando 60 (sessenta) pontos, de acordo com a tabela contida no subitem 4.3.;

b) a **segunda parte**, de caráter classificatório, será composta por 1 (uma) questão de Redação, exclusivamente para os cargos de Assistente Técnico-Administrativo e de Analista Técnico, valendo 10 (dez) pontos, à qual será atribuído o **peso 2 (dois)**, totalizando 20 (vinte) pontos.

4.2. Os programas das áreas de conhecimentos exigidos para as provas constam do **Anexo I** deste Edital.

4.3. Quadro de Prova: área de conhecimentos, número de questões com os respectivos pesos e total de pontos:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ÁREAS DE CONHECIMENTOS EXIGIDOS	PESO	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	1	10	10
Matemática		10	10
Raciocínio Lógico		5	5
Noções de Informática		10	10
Noções de Direito		10	10
Ética no Serviço Público		5	5
Legislação Aplicável ao MPBA		10	10
Redação (10 pontos)		2	1
SOMATÓRIO		61	80

PARA O CARGO DE MOTORISTA

ÁREAS DE CONHECIMENTOS EXIGIDOS	PESO	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	1	10	10
Matemática		10	10
Raciocínio Lógico		5	5
Ética no Serviço Público		5	5
Geografia		10	10
Legislação de Trânsito		10	10
Legislação Aplicável ao MPBA		10	10
SOMATÓRIO		60	60

PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO

ÁREAS DE CONHECIMENTOS EXIGIDOS	PESO	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	1	10	10
Raciocínio Lógico		5	5
Noções de Informática		5	5
Noções de Direito		10	10
Ética no Serviço Público		5	5
Legislação Aplicável ao MPBA		10	10
Conhecimentos Específicos		15	15
Redação (10 pontos)	2	1	20
SOMATÓRIO		61	80

4.4. As provas serão aplicadas no Município de Salvador, no dia **03 de agosto de 2008**, no turno **verpertino**, assegurando-se que qualquer alteração de data, local, horário e/ou turno será especificada em edital publicado no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia** e no *site* www.fesmip.org.br.

4.4.1. Caso a quantidade de candidatos efetivamente inscritos supere a capacidade da rede de ensino da Capital do Estado, as provas serão realizadas também nos municípios que integram a Região Metropolitana de Salvador.

4.5. As provas terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos), com início previsto para as 14h (quatorze horas), considerado o **horário local**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com a **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando documento de identificação e cartão informativo de inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5.1. Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às **13h20min** (treze horas e vinte minutos) e às **13h50min** (treze horas e cinquenta minutos), considerado o **horário local**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

4.5.2. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

4.5.3. Depois de identificado e instalado na sala que lhe for destinada, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início da prova.

4.6. Somente poderá ingressar na sala de aplicação da prova o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de documento de identificação.

4.7. Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, Órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc), Ministério Público, Poder Judiciário ou por outro órgão público, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

4.7.1. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.7.2. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.

4.7.2.1. Caso julgue conveniente, a FESMIP/BA poderá encaminhar o candidato ao Posto do Instituto de Identificação “Pedro Melo”, instalado nas dependências do local da prova, para a coleta de impressões digitais, como forma de identificação.

4.8. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a FESMIP/BA por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.9. Ao local de prova será vedado o ingresso de candidato portando arma, mesmo que este possua a respectiva autorização.

4.10. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Protocolo de Abertura, e na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos, que deverão assinar o Protocolo, sendo que, caso haja recusa destes em fazê-lo, o fiscal de sala deverá registrar o fato no Relatório de Ocorrências.

4.11. Somente serão permitidos assinalamentos nas Folhas de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

4.12. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.

4.13. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término da prova.

4.14. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando o seu não-comparecimento em automática exclusão do Concurso.

4.15. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do candidato da sala respectiva.

4.16. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário, da cidade e do local predeterminados.

4.17. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Folha de Respostas, e, no caso de candidato ao cargo de Assistente Técnico-Administrativo ou de Analista Técnico, este também deverá entregar a Folha de Redação, sob pena de ser excluído do Concurso, conforme previsto na alínea “f” do subitem 4.22.

4.17.1. Caso termine a prova antes do prazo estabelecido no subitem 4.13., o candidato também deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões, sob pena de ser excluído do Concurso, conforme previsto na alínea “p” do subitem 4.22.

4.18. O último candidato a entregar a prova deverá apor sua assinatura em Protocolo de Encerramento, e, no caso de recusar-se a fazê-lo, o fiscal de sala registrará o fato no Relatório de Ocorrências.

4.19. Na correção da Folha de Respostas da parte objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão marcada com a alternativa incorreta, com mais de uma alternativa assinalada, sem alternativa assinalada ou com emenda ou rasura, ainda que legível a olho nu.

4.20. Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Resposta da parte objetiva e da Redação, se por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao respectivo preenchimento, em conformidade com as instruções ali anexadas.

4.21. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, no estabelecimento de aplicação da prova.

4.22. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
- c) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- f) não devolver a Folha de Respostas da parte objetiva e/ou de Redação;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) for responsável por falsa identificação pessoal;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer instante do processo seletivo;
- l) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- m) não possuir os pré-requisitos para o cargo almejado, estabelecidos no subitem 2.1.;
- n) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- o) for surpreendido consultando ou utilizando livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, *walkman*, *MP3*, *MP4*, gravador ou similares;
- p) sair da sala de aplicação das provas antes do horário previsto no subitem 4.13. sem devolver o caderno de questões ao fiscal de sala.

5. DO JULGAMENTO NA PRIMEIRA ETAPA

5.1. Da **nota na primeira parte** da prova, para todos os cargos:

5.2. A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

- a) a nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nop = No \times Pso$;

b) a nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada (somatório de Nop).

5.3. Da Habilitação/Inabilitação na **primeira parte** da prova, para todos os cargos:

5.3.1. Depois de apurada a **primeira parte** da prova, os candidatos serão relacionados por cargo e por localidade, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (somatório de Nop), e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1., considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (somatório de Nop), igual a 50% (cinquenta por cento).

5.3.2. Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação for superior a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1., e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (somatório de Nop), igual a 50% (cinquenta por cento).

5.4. Do desempate na **primeira parte** da prova, para todos os cargos:

5.4.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

a) o maior número de acertos em questões objetivas de Língua Portuguesa;

b) o maior número de acertos em questões objetivas de Legislação Aplicável ao MP/BA;

c) o maior número de acertos em questões objetivas de Raciocínio Lógico;

d) o maior número de acertos em questões objetivas de Ética no Serviço Público.

5.5. Da **nota na segunda parte** da prova, exclusivamente para os cargos de Assistente Técnico-Administrativo e de Analista Técnico:

5.5.1. Somente os candidatos **HABILITADOS** na **primeira parte** da prova terão a questão de Redação corrigida, após o que suas notas serão calculadas da seguinte forma: a nota total da redação padronizada (Nrp) corresponde ao produto entre a nota de redação (Nr) e o respectivo peso (Psr), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nrp = Nr \times Psr$.

5.6. Da Nota Final na Primeira Etapa:

5.6.1. Para o cargo de Motorista: depois de apurada a **primeira parte** da prova, a nota do candidato (Nf) corresponde à nota total nas questões objetivas (somatório de Nop), sendo representada pela fórmula matemática: $Nf = \text{somatório de Nop}$.

5.6.2. Para os cargos de Assistente Técnico-Administrativo e de Analista Técnico: depois de apurada a **segunda parte** da prova, a nota do candidato (Nf) corresponde à soma entre a nota total nas questões objetivas (somatório de Nop) e a nota de Redação padronizada (Nrp), sendo representada pela fórmula matemática: $Nf = \text{somatório de Nop} + Nrp$.

5.6.3. Depois de apurada a nota final (Nf) da prova, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os cargos, serão classificados em ordem decrescente de nota, na **Primeira Etapa** (Ngl).

6. DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - SEGUNDA ETAPA exclusivamente para os cargos de Motorista e de Analista Técnico.

6.1. Somente poderá participar da Segunda Etapa o candidato **HABILITADO** na Primeira Etapa.

6.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, será efetivada em duas fases, com as seguintes características:

6.2.1. Primeira Fase: Habilitação, consistirá na análise dos documentos comprobatórios da habilitação específica exigida como pré-requisito do cargo pleiteado, conforme estabelecido no subitem 2.1. deste Edital, especificado no subitem 6.3.1. e regulado no subitem 6.3.3.;

6.2.2. Segunda Fase: Avaliação de Títulos, consistirá na análise dos documentos apresentados na forma do subitem 6.5., especificados no subitem 6.3.2. e regulados no subitem 6.3.3. deste Edital;

6.3. Dos Documentos da Primeira Fase

6.3.1. Envelope A - Habilitação - Para o cargo de **MOTORISTA (Códigos 201 a 212)**: cópia autêntica do Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio (2º grau completo), devidamente registrado no Ministério de Educação, e cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E". Para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO (Códigos 301 a 316)**: cópia autêntica do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior completo na habilitação específica de opção, conforme subitem 2.1., devidamente registrado no Ministério de Educação - MEC.

6.3.2. Envelope B - Avaliação de Títulos, na forma dos itens 6.3.3. e 6.5., para o cargo de **MOTORISTA**, cópia autenticada da documentação comprobatória de Experiência comprovada com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E", e, para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO**, cópia autenticada da documentação comprobatória da Qualificação.

6.3.3. Os documentos de Habilitação e Avaliação de Títulos a serem analisados deverão ser entregues discriminados em relação específica, identificada com o nome completo do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo. Todos os documentos devem ser entregues em fotocópias autenticadas, com todas as páginas numeradas em seqüência, devendo constar em cada folha o número total de folhas entregues, sem rasuras ou emendas.

6.3.3.1. Somente serão aceitos:

- a) títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
- b) diplomas de Graduação ou Pós-Graduação, todos expedidos por instituição oficial de ensino, em que o curso a que se refere o diploma esteja devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) certificados de Curso de Pós-Graduação, na especialidade de sua opção, reconhecido pelo Ministério da Educação, nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive carga horária;
- d) documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente revalidados por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;
- e) tempo de experiência comprovado, exclusivamente para cargo de **MOTORISTA**, em atividades/funções, através de registro em carteira de trabalho (CTPS) ou por atestado da empresa ou órgão no qual o candidato exerceu tais atividades ou funções, em papel timbrado e com firma reconhecida.

e.1) as experiências profissionais só serão computadas a partir da data da expedição da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".

6.3.3.2. Cada título será considerado uma única vez, contada a carga horária total de cada documento, não sendo aceito somatório de documentos diversos.

6.4. Da Habilitação/Inabilitação na Primeira Fase

6.4.1. O candidato que não apresentar ou apresentar de forma incompleta, incorreta ou com rasuras a documentação exigida no subitem 6.3.1. deste Edital, será **INABILITADO** no Concurso.

6.4.2. Somente serão avaliados na segunda fase os títulos dos candidatos **HABILITADOS** na primeira fase desta Etapa.

6.5. Serão considerados Títulos os especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados.

MOTORISTA (Códigos 201 a 212)

EXPERIÊNCIA (até 5 pontos)	ANOS TRABALHADOS ATÉ 04/07/2008	PONTUAÇÃO
tempo de experiência comprovado, exclusivamente para cargo de MOTORISTA , em atividades/funções, através de registro em carteira de trabalho (CTPS) ou por atestado da empresa ou órgão no qual o candidato exerceu tais atividades ou funções, em papel timbrado e com firma reconhecida, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E"	1	1
	2	2
	3	3
	4	4
	5	5

Nota: Somente será comprovada a experiência em atividades semelhantes às do cargo de MOTORISTA e as pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas.

ANALISTA TÉCNICO (Códigos 301 a 316)

QUALIFICAÇÃO (até 6 pontos)	Valor	
	Unitário	Máximo
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na especialidade a que concorre.	3	6
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na especialidade a que concorre.	2	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na especialidade a que concorre.	1	

Nota: Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.

6.6. Para o cargo de **MOTORISTA** a pontuação máxima para experiência comprovada são 5 (cinco) pontos.

6.6.1. A pontuação de qualificação máxima para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO** é de 6 (seis) pontos e poderá ser composta por qualquer combinação de diplomas ou certificados constantes para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO** na especialidade a que concorrer.

6.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será **INABILITADO** ou terá **ANULADA** a respectiva pontuação, de acordo com a fase em que a documentação foi avaliada.

6.7.1. Comprovada a culpa do candidato, independente da fase, este será **INABILITADO** no Concurso.

6.8. Não serão considerados os títulos encaminhados fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste Edital.

6.9. Do Julgamento da Segunda Etapa exclusivamente para os cargos de Motorista e de Analista Técnico.

6.9.1. O total da pontuação obtida na Segunda Etapa (NgII) corresponde à soma entre as notas parciais do barema: NgII = N1II + N2II

Onde:

N1II = Nota de Experiência

N2II = Nota de Qualificação (exclusivamente para o cargo de Analista Técnico)

6.9.2. Da Habilitação/Inabilitação na Segunda Fase

6.9.2.1. Depois de apurada a segunda fase da Segunda Etapa, os candidatos serão classificados por cargo e localidade, em ordem decrescente de nota total $NgI + NgII$ e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1.

Onde:

NgI = Nota da Primeira Etapa

$NgII$ = Nota da Segunda Etapa

6.9.2.2. Serão **INABILITADOS** aqueles cuja classificação for superior a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 2.1.

6.9.3. Do Desempate

6.9.3.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Segunda Etapa $NgII$.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO

7.1. Depois de apurada a **Primeira Etapa**, exclusivamente para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (NgI = Nota da Primeira Etapa), e a **Segunda Etapa**, exclusivamente para os cargos de Motorista e de Analista Técnico, o candidato **HABILITADO** será classificado por cargo e localidade, em ordem decrescente de nota global $NG = NgI + NgII$. Onde:

NG = Nota Global no Concurso

NgI = Nota da Primeira Etapa

$NgII$ = Nota da Segunda Etapa (exclusivamente para os cargos de Motorista e de Analista Técnico)

7.2. Somente será **APROVADO** no Concurso, por cargo e localidade, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1. deste Edital.

7.3. Somente será **CLASSIFICADO** no Concurso, por cargo e localidade, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for maior do que o número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1. deste Edital.

7.4. O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO** será **ELIMINADO**.

7.5. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir:

a) possua mais tempo de serviço prestado ao Estado da Bahia (art. 13, § único, alínea "a", da Lei nº 6.677/1994);

b) seja mais idoso, caso persista o empate.

7.6. Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUIDOS** do Concurso.

7.7. Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

7.8. Será emitida uma relação única de candidatos classificados, por localidade, obedecendo à ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (somatório de Nop), com a finalidade de suprir as vagas remanescentes nas localidades do respectivo cargo, observados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.5. deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito e as questões da prova aplicada, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da FESMIP/BA, situada na Rua Arquimedes Gonçalves, nº. 142, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - BA, e no endereço eletrônico (*site*) www.fesmip.org.br, a partir do 2º (segundo) dia útil após a aplicação da prova.

8.2. Qualquer candidato, no prazo de até as 18h do 2º (segundo) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição ou da publicação

do gabarito da prova objetiva, no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia** e no *site* www.fesmip.org.br, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Comissão de Concurso, observando-se as seguintes normas:

- a) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito publicado;
- b) admitir-se-á um único recurso para questão de Redação, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado;
- c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso;
- d) não serão admitidos recursos que questionem o mérito de qualquer das questões e/ou os critérios eventualmente utilizados pelos examinadores, para determinar a alternativa considerada correta;
- e) cada recurso, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, contendo o cargo para o qual o candidato está concorrendo, bem como o nome, o número de inscrição e assinatura do candidato, deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre a questão de Redação, e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo da FESMIP/BA, situada na rua Arquimedes Gonçalves, nº. 142, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - BA;
- f) somente serão aceitos os recursos protocolados, no período das 8h às 18h, na sede da FESMIP/BA, situada na rua Arquimedes Gonçalves, nº. 142, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - BA;
- g) não serão aceitos recursos encaminhados via telex, fac-símile e/ou *e-mail*, ou que sejam intempestivos, ou que não atendam às formalidades acima exigidas;
- h) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa(s) considerada(s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da(s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, publicado no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia** e divulgado nos *sites* www.mp.ba.gov.br e www.fesmip.org.br

9.1.1. Exclusivamente para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo a homologação ocorrerá após a conclusão da **Primeira Etapa**.

10. DA NOMEAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

10.1. Após a homologação do resultado final do Concurso, o Procurador-Geral de Justiça convocará, para avaliação médica, os candidatos **APROVADOS**, por ordem de classificação final e por localidade/código, no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia** e nos *sites* www.mp.ba.gov.br e www.fesmip.org.br

10.2. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se à Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

10.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

10.3.1. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 10.3., será considerado desistente e não será empossado.

10.3.2. O Ministério Público do Estado da Bahia, respaldado no laudo expedido pela Junta Médica Oficial, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade desta com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

10.3.3. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do subitem 10.3.2., perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

10.3.4. Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pela Junta Médica Oficial incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, indicadas no Capítulo 2 deste Edital, será considerado **INAPTO** para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será empossado.

10.3.5. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

11. DA POSSE

11.1. Requisitos básicos para posse:

- a) ter sido **APROVADO** no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter sido considerado **APTO** pela Junta Médica Oficial;
- c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso desta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- e) apresentar certidões válidas dos distribuidores das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- f) possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- g) possuir Certificado de Conclusão ou Diploma, devidamente registrado, do curso de graduação, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- h) ter idade mínima de 18 anos, na data de inscrição.

11.2. Apresentar os documentos indicados a seguir, ou outros que se fizerem necessários à época da posse:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- d) PIS/PASEP (se houver);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se houver);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento e de nascimento de filhos (se houver);
- i) certidão válida relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso do candidato ser servidor público;

- j) Declaração de Acumulação de Cargo Público (modelo no [site www.mp.ba.gov.br](http://www.mp.ba.gov.br) ou nas sedes das Promotorias de Justiça Regionais);
- k) Ficha Cadastral (modelo no [site www.mp.ba.gov.br](http://www.mp.ba.gov.br) ou nas sedes das Promotorias de Justiça Regionais);
- l) comprovante de residência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

12.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.3. Após a homologação do resultado final do Concurso, o **candidato aprovado/classificado deverá manter atualizados seu endereço e telefone, na Coordenação de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado da Bahia**, arcando com as conseqüências da inobservância deste dispositivo, aplicado, entretanto, o que dispõe o subitem 12.4. deste Edital.

12.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

12.5. Não serão prestadas por telefone informações a respeito de datas, horários e locais de aplicação das provas ou sobre o resultado destas.

12.6. Serão **EXCLUÍDOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

12.7. Todos os editais de convocação, avisos e resultados serão publicados no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia** e divulgados no [site www.mp.ba.gov.br](http://www.mp.ba.gov.br).

12.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no **Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia**.

12.9. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação na prova do Concurso.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso e, no que couber, pelo Procurador-Geral de Justiça.

Salvador, 06 de junho de 2008.

LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- a) **Língua Portuguesa:** Compreensão de Textos; Textos de diversos tipos: interpretação; Conhecimentos Lingüísticos; Formação de palavras; Morfossintaxe: o nome e seus determinantes, o verbo, as palavras de relação, estrutura do período, da oração e da frase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, formas de tratamento: usos e adequações. Estrutura do parágrafo; Ortografia; Acentuação e pontuação; Estilística; Denotação e conotação; Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento; Níveis de linguagem.
- b) **Matemática:** Números: naturais, inteiros, racionais e reais; Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas; Média aritmética simples e ponderada; Equações do 1º grau; Razão e proporção; Regra de três: simples e composta; Porcentagem; Juros; Análise combinatória; Probabilidade.
- c) **Raciocínio Lógico:** Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação; analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade.
- d) **Noções de Informática:** Conceitos de Informática, hardware e software; Ambientes operacionais (Windows 2000 e Windows XP). Office 2000; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas Eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Editor de Apresentações: (Power Point e BrOffice.org Impress); Outlook; Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox); Conceitos de Internet e Intranet e uso de redes de computadores, conceitos de proteção e segurança da informação, vírus e ataques a computadores; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).
- e) **Noções de Direito:** Direito Civil: Código Civil (Lei Nº 10.406/2002): Das pessoas naturais, das pessoas jurídicas e dos domicílios. Direito Penal: Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/1940): Dos Crimes Contra a Fé Pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos. Falsidade documental. Dos Crimes Contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral, crimes praticados por particular contra a Administração em geral e crimes contra a Administração da Justiça. Direito Administrativo: Administração Pública; Organização Administrativa; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitações; Servidor Público: cargo, função e emprego público. Direitos. Deveres e proibições; Poderes Administrativos; Poderes e deveres do administrador público.
- f) **Legislação Aplicável ao Ministério Público do Estado da Bahia:** Constituição Federal: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização do Estado. Da administração pública. Da organização dos poderes. Das funções essenciais à Justiça; Constituição do Estado da Bahia: Das Funções Essenciais à Justiça e da Segurança Pública. Lei Complementar Estadual nº 11/1996: Disposições Gerais e da Autonomia do Ministério Público. Da Organização do Ministério Público. Da Estrutura do Ministério Público. Dos Órgãos da Administração do Ministério Público. Dos Órgãos de Assessoramento. Das Funções dos Órgãos

de Execução. Dos Órgãos Auxiliares. Das garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público; Lei Complementar Estadual nº 17/2002; Lei Complementar Estadual nº 21/2004; Lei Complementar Estadual nº 22/2005, Lei Complementar Estadual nº 24/2006; Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa; Leis Estaduais nºs 10.703/2007, 8.966/2003 e 6.677/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia.

- g) **Ética no Serviço Público:** conceitos básicos: moral e ética, senso e juízo morais, virtude e caráter, autonomia e responsabilidade; ética e vida pública: natureza da política, instituições públicas, estado e cidadania; cargo público: poder, responsabilidade e prestação de contas públicas (*Accountability*) - gestão, orientação e controle; cargos de carreira: conduta no serviço público, tipos de regras de conduta e princípios básicos da conduta do servidor público - profissionalismo, decoro e civilidade.
- h) **Redação:** A Redação versará sobre tema relacionado com a realidade sócio-econômica e cultural do momento, ou sobre experiências pessoais do candidato. O tema poderá ser sugerido com base em: proposições de caráter geral, sobre assuntos atuais e relevantes; trechos de textos literários ou informativos; pensamentos, provérbios, parábolas, fábulas ou historietas; trechos de letras de música popular brasileira; estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

II - PARA O CARGO DE MOTORISTA

- a) **Língua Portuguesa:** Compreensão de Textos; Textos de diversos tipos: interpretação; Conhecimentos Lingüísticos; Formação de palavras; morfossintaxe: o nome e seus determinantes, o verbo, as palavras de relação, estrutura do período, da oração e da frase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, formas de tratamento: usos e adequações. Estrutura do parágrafo; Ortografia; Acentuação e pontuação; Estilística; Denotação e conotação; Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento; Níveis de linguagem.
- b) **Matemática:** Conjuntos e Operações: Conjuntos Numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Operações com conjuntos; Sistemas de Medidas: (Decimais e não-decimais); Razão; Proporção; Porcentagem e Média Aritmética.
- c) **Geografia:** A Representação do Espaço Geográfico: Qualidade e leitura dos mapas: Visões de mundo: a ideologia dos mapas; As projeções cartográficas; Modos de indicar a escala de um mapa; Símbolos convencionais e legendas na elaboração de mapas; Localização de pontos num mapa; Leitura e interpretação de mapas rodoviários; Representação do relevo terrestre; Cartografia do movimento: relação distância X tempo; Localização no Espaço Geográfico: Os paralelos e as latitudes; Os meridianos e as longitudes; Orientação e Coordenadas geográficas; A Bahia no mundo; A Bahia no Brasil e no Nordeste; A Bahia e o seu território - as Mesorregiões Geográficas, segundo o IBGE; A Organização do Espaço Geográfico; Política de transportes no Brasil e na Bahia; Tipos e classificação das rodovias; Principais aspectos da malha rodoviária no âmbito do Estado da Bahia.

- d) **Legislação Aplicável ao Ministério Público do Estado da Bahia:** Constituição Federal: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização do Estado. Da administração pública. Da organização dos poderes. Das funções essenciais à Justiça; Constituição do Estado da Bahia: Das Funções Essenciais à Justiça e da Segurança Pública. Lei Complementar Estadual nº 11/1996: Disposições Gerais e da Autonomia do Ministério Público. Da Organização do Ministério Público. Da Estrutura do Ministério Público. Dos Órgãos da Administração do Ministério Público. Dos Órgãos de Assessoramento. Das Funções dos Órgãos de Execução. Dos Órgãos Auxiliares. Das garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público; Lei Complementar Estadual nº 17/2002; Lei Complementar Estadual nº 21/2004; Lei Complementar Estadual nº 22/2005, Lei Complementar Estadual nº 24/2006; Leis Estaduais nºs 10.703/2007, 8.966/2003 e 6.677/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia.
- e) **Legislação de Trânsito:** O Sistema Nacional de Trânsito; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização de Trânsito; Classificação das Vias; Classificação dos Veículos; Registro e Licenciamento de veículos; Habilitação; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de Trânsito; Resoluções do CONTRAN; Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - Conceitos Básicos; Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro - Sinalização de trânsito; Direção Defensiva e Primeiros Socorros.

III - PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO

A - CONHECIMENTOS GERAIS:

- a) **Língua Portuguesa:** Compreensão de Textos; Textos de diversos tipos: interpretação; Conhecimentos Lingüísticos; Formação de palavras; Morfossintaxe: o nome e seus determinantes, o verbo, as palavras de relação, estrutura do período, da oração e da frase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, formas de tratamento: usos e adequações. Estrutura do parágrafo; Ortografia; Acentuação e pontuação; Estilística; Denotação e conotação; Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento; Níveis de linguagem.
- b) **Raciocínio Lógico:** Compreensão de estruturas lógicas; Lógica de argumentação; analogias, inferências, deduções e conclusões; Diagramas lógicos; Princípios de contagem e probabilidade.
- c) **Noções de Informática:** Conceitos de Informática, hardware e software; Ambientes operacionais (Windows 2000 e Windows XP). Office 2000; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas Eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Editor de Apresentações: (Power Point e BrOffice.org Impress); Outlook; Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox); Conceitos de Internet e Intranet e uso de redes de computadores, conceitos de proteção e segurança da informação, vírus e ataques a computadores;

Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

- d) **Noções de Direito (exceto para a ESPECIALIDADE JURÍDICA):** Direito Civil: Código Civil (Lei Nº 10.406/2002): Das pessoas naturais, das pessoas jurídicas e dos domicílios. Direito Penal: Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/1940): Dos Crimes Contra a Fé Pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos. Falsidade documental. Dos Crimes Contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral, crimes praticados por particular contra a Administração em geral e crimes contra a Administração da Justiça. Direito Administrativo: Administração Pública; Organização Administrativa; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitações; Servidor Público: cargo, função e emprego público. Direitos. Deveres e proibições; Poderes Administrativos; Poderes e deveres do administrador público.
- e) **Legislação Aplicável ao Ministério Público do Estado da Bahia:** Constituição Federal: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização do Estado. Da administração pública. Da organização dos poderes. Das funções essenciais à Justiça; Constituição do Estado da Bahia: Das Funções Essenciais à Justiça e da Segurança Pública. Lei Complementar Estadual nº 11/1996: Disposições Gerais e da Autonomia do Ministério Público. Da Organização do Ministério Público. Da Estrutura do Ministério Público. Dos Órgãos da Administração do Ministério Público. Dos Órgãos de Assessoramento. Das Funções dos Órgãos de Execução. Dos Órgãos Auxiliares. Das garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público; Lei Complementar Estadual nº 17/2002; Lei Complementar Estadual nº 21/2004; Lei Complementar Estadual nº 22/2005, Lei Complementar Estadual nº 24/2006; Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa; Leis Estaduais nºs 10.703/2007, 8.966/2003 e 6.677/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia.
- f) **Ética no Serviço Público:** conceitos básicos: moral e ética, senso e juízo morais, virtude e caráter, autonomia e responsabilidade; ética e vida pública: natureza da política, instituições públicas, estado e cidadania; cargo público: poder, responsabilidade e prestação de contas públicas (*Accountability*) - gestão, orientação e controle; cargos de carreira: conduta no serviço público, tipos de regras de conduta e princípios básicos da conduta do servidor público – profissionalismo, decoro e civilidade.
- g) **Redação:** A Redação versará sobre tema relacionado com a realidade sócio-econômica e cultural do momento, ou sobre experiências pessoais do candidato. O tema poderá ser sugerido com base em: proposições de caráter geral, sobre assuntos atuais e relevantes; trechos de textos literários ou informativos; pensamentos, provérbios, parábolas, fábulas ou historietas; trechos de letras de música popular brasileira; estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

B - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESPECIALIDADE: ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO

a) Habilitação Específica: ARQUITETURA

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamento público. Noções de segurança do trabalho. Informática aplicada à Arquitetura. Urbanismo. Legislação: Lei n° 6.496/1977 - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências; Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Resolução n° 425, de 18/12/1998 - Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências; Resolução n° 1.002 de 26/11/2002 - Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências (novo Código de Ética).

b) Habilitação Específica: ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios.

Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estruturas de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual nº 9.433/2005). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQPH, Ministério do Planejamento e Orçamento, de 18/12/1998; Portaria nº 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de serviços e Obras - SiQ, 20/12/2002.

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Habilitação Específica: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral: fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis.

Contabilidade Pública: plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual nº 9.433/2005).

Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos. Avaliação de controles internos; papéis de trabalho. Relatórios e Pareceres.

Matemática Financeira: regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis.

ESPECIALIDADE: GESTÃO DE PESSOAS

Habilitação Específica: ADMINISTRAÇÃO

Administração: dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo Grupal nas Organizações. Comunicação interpessoal e intergrupar. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Qualidade e Produtividade nas Organizações. Principais ferramentas da qualidade. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica.

Contabilidade Pública: Despesa de pessoal: Lei nº 4.320/1964 e alterações, e Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

Matemática Financeira: regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis.

Gestão de Pessoas: quadro de pessoal: dimensionamento qualitativo e quantitativo, absenteísmo e rotatividade; recrutamento: fontes e meios; seleção: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; cargos: análise, descrição, perfil profissiográfico, carreira e valoração; remuneração: pesquisa salarial, análise de índices econômicos e de correlação, salário nominal e real; avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento; treinamento e desenvolvimento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação; gestão de pessoas por competências: conceito, técnicas e instrumentos.

ESPECIALIDADE: JURÍDICA

Habilitação Específica: DIREITO

Direito Administrativo: Administração Pública: Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública; Administração direta e indireta. Principais características de cada e regimes jurídicos; O regime das subsidiárias. Ato administrativo: Conceito, Elementos e requisitos; Vícios dos atos administrativos; Classificações, Controle e correção dos atos administrativos; Controle administrativo e jurisdicional; Limites do controle jurisdicional. Procedimento administrativo; Contratos, consórcios e convênios. Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual nº 9.433/2005); Dispensa e inexigibilidade; Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Contrato administrativo: Espécies; Inexecução e rescisão. Domínio público; Bens públicos: Conceito e características, regime e espécies. Servidores públicos: Regime constitucional e Legislação Estadual aplicável; Regimes jurídicos: servidor estatutário e empregado público; Cargos e funções; Direitos e

deveres dos servidores estatutários; Regime e processo disciplinar. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos; Reparação do dano. Poder de polícia: Conceito, Características, Origem e função; Limites, extensão e controle. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública.

Direito Constitucional: Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder Judiciário; Natureza da função jurisdicional; Garantias do Poder Judiciário; Princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de direito individual; Poder Judiciário estadual. Funções essenciais à Justiça; Ministério Público. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

Direito Civil: Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. Pessoas: Pessoas naturais; Pessoas jurídicas; Domicílio. Bens. Diferentes classes de bens. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Direito das obrigações: Modalidades das obrigações; Adimplemento e extinção das obrigações; Inadimplemento das obrigações; Responsabilidade civil. Direito de família: Direito pessoal; Casamento, Relações de parentesco; Direito patrimonial, Regime de bens entre os cônjuges, Alimentos, Bem de família; União estável; Tutela e curatela. Responsabilidade civil do Estado e do particular.

Direito Processual Civil: Processo: Conceito e natureza jurídica. Princípios e pressupostos processuais. Subsistemas processuais. Sujeitos especiais do processo. Tutela jurídica, Conceito, Espécies, Efeitos da antecipação da tutela, Natureza jurídica, Características, Limites. Competência: Critérios para determinação, Competência internacional e interna, Sistemas e distinção, Competência interna, Classificação, Critério para identificação do foro competente, Modificações da competência. Do Juiz. Do Ministério Público. Da Defensoria Pública. Do Advogado. Poderes.

Direito Penal: Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública e contra a administração da justiça. Abuso de autoridade. Crimes previstos na Lei de Licitações.

Direito Processual Penal: Inquérito policial; *notitia criminis*. Ação penal: espécies. Jurisdição; competência. Prova. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. *Habeas corpus*. Júri. Recursos no processo Penal.

Legislação Complementar: Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965).

ESPECIALIDADE: MEIO AMBIENTE

a) Habilitação Específica: AGRONOMIA

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Agronomia: Solos: influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas dos solos, fatores limitantes na capacidade de uso do solo, utilização atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras, viabilidade de melhoramento das condições agrícolas das terras, classificação de terras no Sistema de Capacidade de Uso da terra, fertilidade (constituição do solo, avaliação da fertilidade, correção do solo). Tratos culturais e manejo: principais práticas culturais e particularidades das lavouras e explorações pecuárias de importância econômica. Avaliação de imóveis rurais: conceitos gerais sobre a avaliação de imóveis rurais, valor da terra nua e benfeitorias, conceitos básicos de valor, preço e custo, métodos de avaliação. Sensoriamento remoto: fundamento, radiometria, comportamento espectral dos alvos, principais sistemas sensores, noções gerais de processamento digital de imagens. Fotointerpretação: fundamentos, análise e técnica de interpretação fotográfica. Reforma agrária e sustentabilidade: Estado e planejamento agrícola no Brasil, sistemas de produção na agricultura familiar, Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral, fundamentos conceituais e crédito rural. Noções de mecanização agrícola: máquinas e equipamentos agrícolas e agroindustriais. Programas ambientais e de desenvolvimento rural sustentável (Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAF e PRONAT), Programas do Ministério da Agricultura e Programas do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA/MMA). Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais).

b) Habilitação Específica: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Biologia: Bioquímica básica e biomoléculas. Metabolismo e regulação da utilização de energia. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Genética de populações. Comunicação e regulação do organismo. Organismos geneticamente modificados. Bioestatística. Evolução. Biogeografia. Ecologia Geral. Ecologia de populações. Ecossistemas brasileiros. Ecossistemas aquáticos continentais, aquáticos costeiros e oceânicos. Aqüicultura. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Monitoramento ambiental de ecossistemas aquáticos e terrestres. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. Manejo de bacias hidrográficas. Conservação de recursos naturais. Manejo de fauna. Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico e botânico. Taxonomia vegetal e animal. Plantas alucinógenas. Noções de Geologia. Noções de Pedologia. Noções de Hidrogeologia. Noções de Geografia/Cartografia. Noções de Hidrologia. Noções de Limnologia. Noções de Meteorologia e Climatologia

c) Habilitação Específica: ENGENHARIA AMBIENTAL

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de

conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Engenharia Ambiental: ecologia geral e aplicada. Geologia ambiental. Climatologia aplicada. Fenômenos de transporte. Geotecnia ambiental. Hidrologia e hidráulica aplicadas. Fotogrametria e sensoriamento remoto. Microbiologia ambiental. Gestão de resíduos. Sistemas de informação geográfica. Poluição: atmosférica, emissão de gases poluentes, lei de política nacional de resíduos sólidos; responsabilidade pós-consumo: poder público, consumidor final e fabricante, resíduos sólidos industriais, perigosos, e de saúde, segurança industrial, pneumáticos, transporte de resíduos. Controle de poluição ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Tratamento de água. Tratamento de águas residuárias. Drenagem urbana. Sistemas urbanos de saneamento. Toxicologia ambiental. Saúde ambiental. Auditoria ambiental.

d) Habilitação Específica: ENGENHARIA FLORESTAL

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Engenharia Florestal: preservação florestal - áreas de preservação permanente, reserva legal e seus aspectos controvertidos, reserva legal fora do imóvel, servidão ambiental, condomínio florestal, reserva particular do patrimônio natural. Ecologia florestal. Ciclagem de nutrientes; Classificação da vegetação; Recuperação de áreas degradadas. Solos de ecossistemas florestais; Mecanização, colheita, transporte e estradas florestais; Proteção florestal;

Incêndios florestais; Patologia florestal; Entomologia florestal; Sementes e viveiros florestais; Princípios e métodos silviculturais. Manejo florestal. Política e legislação florestal; Manejo de bacias hidrográficas; Tecnologia da madeira e de produtos florestais; Avaliação de impactos ambientais; Extensão rural; Melhoramento florestal; Economia florestal; Sensoriamento remoto e cartografia; Manejo de áreas silvestres.

e) Habilitação Específica: ENGENHARIA SANITÁRIA

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Engenharia Sanitária: noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Poluição atmosférica, emissão de gases poluentes, lei de política nacional de resíduos sólidos; responsabilidade pós-consumo: poder público, consumidor final e fabricante, resíduos sólidos industriais, perigosos, e de saúde, segurança industrial, pneumáticos, transporte de resíduos. Controle de poluição ambiental. Drenagem urbana. Sistemas urbanos de saneamento. Toxicologia ambiental. Saúde ambiental. Auditoria Ambiental.

f) Habilitação Específica: GEOLOGIA

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas

governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Geologia: Mineralogia e Cristalografia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento (Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica). Geoposicionamento (Sistemas de Posicionamento Global). Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia Econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Uso e gestão de recursos hídricos. Riscos naturais, Geologia Ambiental, Paleontologia e Estratigrafia. Sismologia, Geologia do Petróleo e de Recursos Energéticos.

g) Habilitação Específica: URBANISMO

Meio Ambiente: histórico evolutivo da tutela ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento da atividade econômica, globalização e meio ambiente, conformidade ambiental e a proteção dos recursos, relações entre o Direito e a Economia Ambiental; princípios do Direito Ambiental, passivo ambiental. A constitucionalização do Direito Ambiental: o bem ambiental, divisão de poderes e hierarquização da legislação ambiental, responsabilidades em matéria ambiental, responsabilidade administrativa; competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, dos órgãos de controle estaduais e municipais. Sistema administrativo brasileiro, principais problemas de conflito e gerenciamento das competências ambientais nas esferas governamentais, infrações administrativas ao meio ambiente, atuação e recursos. Análise de risco ambiental: aspectos técnicos, econômicos e sociais, a inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental, análise de risco à saúde humana, análise de risco ecológico, prevenção de riscos e acidentes ambientais, comunicação de riscos. Educação Ambiental: conceituação, agenda XXI, educação ambiental para o desenvolvimento, em empresas, não formal e de adultos, educação ambiental e ética. Perícia ambiental: tipos e áreas de atuação, laudo arbitral, métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, legislação aplicada. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Responsabilidade socioambiental.

Urbanismo: Tecnologia de construção: materiais e técnicas para melhorar o aproveitamento da luz natural e climatização do ambiente. Projeto de edifícios comerciais: funcionalidade, estética e técnica. Gerenciamento de obras. Fiscalização de obras. Elaboração de lay-out. Comunicação visual. Fundamentos de controle da poluição ambiental. Cálculo e estatística. Escalas e leituras de

mapas. Legislação e perícia: normas técnicas, legislação profissional e legislação ambiental e urbanística. Projeto de urbanismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários; sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria), sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano, sustentabilidade urbana (*Agenda Habitat* e *Agenda 21*). Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. Plano de gestão e de conservação de cidades. Estatuto da Cidade: diretrizes gerais da política urbana - Lei nº 10.257, de 10/07/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. Lei Federal nº 6.766/1979. Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. O conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. AutoCAD.

ESPECIALIDADE: SOCIAL

a) Habilitação Específica: PSICOLOGIA

O Psicólogo na organização: aspectos éticos, políticos e administrativos. Teorias da personalidade. Técnicas de entrevista. Uso de testes psicológicos. Tipos de decisão: individuais e institucionais. Testes de habilidades. Testes de personalidade, inventários, técnicas projetivas e técnicas gráficas. Testes psicomotores. Dinâmicas de grupo e técnicas situacionais. Combinação de preditores. Readaptação e Reabilitação. Psicodiagnóstico. Psicopatologia. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Psicologia do desenvolvimento do adolescente: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. Psicologia Social e Institucional: pressupostos da psicologia social contemporânea. A atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/ educação. A violência na adolescência. Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do portador de necessidades especiais. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Lei Federal 10.216/2001 - Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e Redirecionamento do Modelo Assistencial; Lei 11.064/1994 - Rede de Atenção Integral à Saúde Mental.

b) Habilitação Específica: SERVIÇO SOCIAL

O estado e a política social: concepção de política social. Relação Estado/Sociedade. A política social nos setores: saúde, habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública; Políticas, diretrizes e ações na área da família; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Trabalho infante-juvenil, meninos e meninas em situação de rua, prostituição infante-juvenil, papel da família e da Justiça na defesa dos direitos da criança e do

adolescente. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Famílias, modalidades e questões atuais. Usuários de álcool, tabaco e outras drogas: aspectos culturais, sociais, psicológicos e familiares, prevenção, tratamento e redução de danos. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS: prevenção e tratamento. Atendimento a vítimas: formas de violência. Condições e relações do trabalho. Fundamentos teórico-metodológicos. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS), a política social e os movimentos sociais. O serviço social como instrumento de política social. Sociedade brasileira, contexto de globalização e neoliberalismo: política nacional dos direitos humanos. A instituição e o serviço social: concepção de instituição. A instituição e as organizações sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das instituições. Prática profissional x prática social x prática institucional. Métodos, instrumentos e técnicas utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais. Avaliação de programas sociais. Concepção de burocracia. As instituições burocráticas. Noções de dependência química. Doenças sexualmente transmissíveis. Relações de trabalho. Promoção, vigilância e atenção integral à saúde. Legislação: Lei nº 8.742/1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal 10.216/2001 - Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e Redirecionamento do Modelo Assistencial; Lei 11.064/1994 - Rede de Atenção Integral à Saúde Mental.

ANEXO II

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUE COMPÕEM AS REGIONAIS
ALAGOINHAS	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Conde, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itapicuru, Olindina, Rio Real
BARREIRAS	Angical, Baianópolis, Barreiras, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley
BOM JESUS DA LAPA	Bom Jesus da Lapa, Paratinga, Riacho de Santana
BRUMADO	Barra da Estiva, Boquira, Botuporã, Brumado, Ituaçu, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Rio de Contas, Rio do Antônio, Tanhaçu
CAMAÇARI	Camaçari, Candeias, Catu, Dias D Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Teodoro Sampaio, Terra Nova
EUCLIDES DA CUNHA	Cansanção, Canudos, Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Monte Santo, Nordestina, Ribeira do Pombal, Tucano, Uauá

EUNÁPOLIS	Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi
FEIRA DE SANTANA	Amélia Rodrigues, Cachoeira, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Irará, Mairi, Maragogipe, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santo Estevão, São Félix, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta
GUANAMBI	Caculé, Caetitê, Carinhanha, Guanambi, Igaporã, Jacaraci, Licínio de Almeida, Malhada, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Tanque Novo, Urandi
IBOTIRAMA	Brotas de Macaúbas, Ibotirama, Morpará, Oliveira dos Brejinhos
ILHÉUS	Canavieiras, Ilhéus, Itacaré, Maraú, Santa Luzia, Una, Uruçuca
IRECÊ	América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibititá, Irecê, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Uibaí, Xique-Xique
ITABERABA	Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Ipirá, Itaberaba, Itaetê, Marcionílio Souza, Milagres, Ruy Barbosa, Utinga
ITABUNA	Aurelino Leal, Buerarema, Camacan, Coaraci, Governador Lomanto Júnior, Ibicaraí, Ibirapitanga, Itabuna, Itajuípe, Itapitanga, Pau Brasil, Ubaitaba, Ubatã
ITAPETINGA	Ibicuí, Iguai, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Nova Canaã, Potiraguá
JACOBINA	Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mundo Novo, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Várzea do Poço
JEQUIÉ	Ibirataia, Ipiaú, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Maracás
JUAZEIRO	Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho
PAULO AFONSO	Abaré, Antas, Chorrochó, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paripiranga, Paulo Afonso, Rodelas
PORTO SEGURO	Belmonte, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália
SANTA MARIA DA VITÓRIA	Cocos, Coribe, Correntina, Santa Maria da Vitória, Santana, Serra Dourada
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Amargosa, Brejões, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Muritiba, Mutuípe, Nazaré,



	Santa Inês, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, Sapeaçu, Ubaíra
SEABRA	Andaraí, Ibitiara, Iraquara, Lençóis, Mucugê, Palmeiras, Piatã, Seabra
SENHOR DO BOMFIM	Campo Formoso, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Senhor do Bonfim
SERRINHA	Araci, Capela do Alto Alegre, Cipó, Conceição do Coité, Gavião, Ichu, Nova Fátima, Nova Soure, Queimadas, Retirolândia, Ribeira do Amparo, Santaluz, São Domingos, Sátiro Dias, Serrinha, Teofilândia, Valente
TEIXEIRA DE FREITAS	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas
VALENÇA	Camamu, Gandu, Itamari, Itaparica, Ituberá, Nilo Peçanha, Taperoá, Valença, Wenceslau Guimarães
VITÓRIA DA CONQUISTA	Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Cândido Sales, Condeúba, Encruzilhada, Itambé, Planalto, Poções, Tremedal, Vitória da Conquista